

47°53'26.65"W

47°53'8.52"W

47°52'50.38"W

47°52'32.24"W

47°52'14.11"W

47°51'55.97"W

15°42'11.83"S

15°42'29.96"S

15°42'48.10"S

15°43'6.24"S

15°43'16.24"S

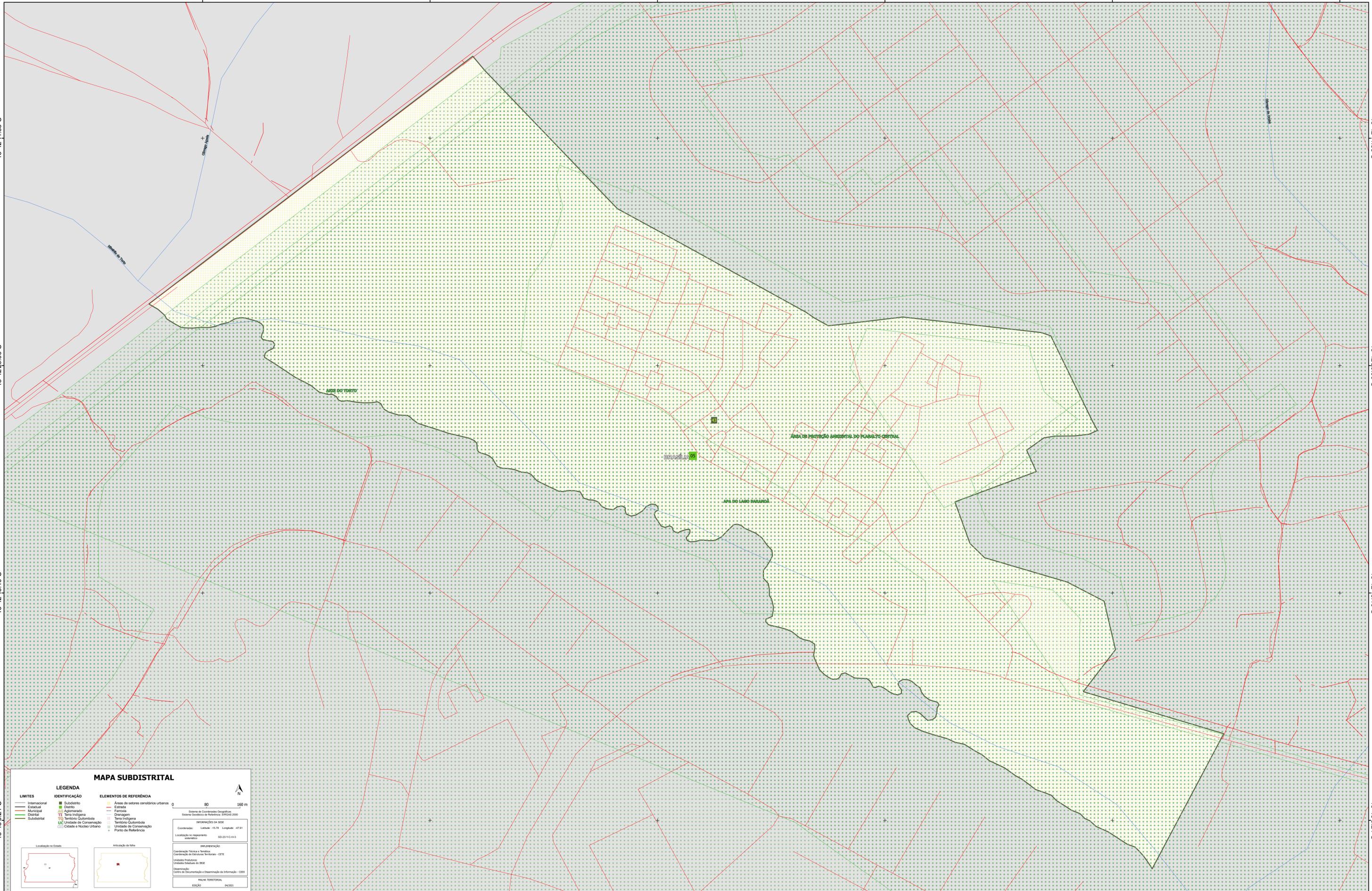
15°42'11.83"S

15°42'29.96"S

15°42'48.10"S

15°43'6.24"S

15°43'16.24"S



**MAPA SUBDISTRITAL**

**LEGENDA**

<b>LIMITES</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTOS DE REFERÊNCIA</b>
— Internacional	■ Subdistrito	■ Áreas de setores consultivos urbanos
— Estadual	■ Distrito	— Estrada
— Municipal	■ Aglomerado	— Ferrovia
— Distrital	■ Terra Indígena	— Drenagem
— Subdistrital	■ Território Quilombola	— Terra Indígena
	■ UC Unidade de Conservação	— Território Quilombola
	■ Cidade e Núcleo Urbano	— Unidade de Conservação
		— Ponto de Referência

**INFORMAÇÕES GERAIS**

Coordenadas: Lat: -15.76 Longitude: -47.81

Localização no mapa: SD-03-V-Civis

**INFORMAÇÕES TÉCNICAS**

Coordenadas: UTM - Sistema

Coordenadas de Estruturas Simbólicas: CETE

Unidade: Projeção

Unidade: Sistema de BSC

Observação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

A DIRETORIA DE GEOGRAFIA regula e gerencia a produção de mapas em unidades verificadas nesta página.

Av. República do Chile, 900, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20131-110

IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS